



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"AVANÇA NANUQUE"

LEI N° 2.129/2012, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nanuque/MG, para o Exercício Financeiro de 2013, e dá Outras Providências".

O Povo do Município de Nanuque, Estado de Minas Gerais, **APROVA**, e o Prefeito Municipal, **SANCIONA** a seguinte Lei:

I – DO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Nanuque/MG, para o exercício financeiro de 2012, estima a Receita em R\$ **56.922.317,43** (cinquenta e seis milhões, novecentos e vinte e dois mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e três centavos), sendo **R\$ 51.422.317,43** (cinquenta e um milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e três centavos) do Orçamento Fiscal e **R\$ 5.500.000,00** (três milhões e quinhentos mil reais), da seguridade social.

II – DO ORÇAMENTO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2013, estima a Receita em R\$ **56.922.317,43** (cinquenta e seis milhões, novecentos e vinte e dois mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e três centavos) e fixa a despesa para o **Poder Executivo em R\$ 53.894.717,43 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e três centavos), e R\$ 3.027.600,00** (três milhões, vinte e sete mil e seiscentos reais) para o **Poder Legislativo**.

§ 1º - As receitas serão realizadas mediante arrecadação de tributos, contribuições, receita patrimonial, receita de serviços, transferências correntes, outras receitas correntes, receitas intra-orçamentárias, alienação de bens e transferências de capital, de acordo com o quadro anexo a este projeto, estimadas com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS POR FONTES		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	5.493.569,89	
Receita de Contribuições	4.130.742,21	

